

SINISTRALIDADE

Estudo 2017

ÍNDICE

ÍNDICE	2
INTRODUÇÃO	3
1 CARATERIZAÇÃO DO UNIVERSO ESTUDADO.....	6
1.1 Identificação e localização.....	6
1.2 Caraterização dos recursos humanos	6
2 METODOLOGIA	7
3 ANÁLISE DOS DADOS	7
3.1 Distribuição mensal dos acidentes	8
3.2 Índices estatísticos	8
3.3 Acidentes de trabalho por categoria profissional.....	11
3.4 Acidentes de trabalho por unidade orgânica.....	12
3.5 Tipos de acidente	13
3.6 Tipos de Incapacidade	14
3.7 Acidentes de trabalho por faixa etária	15
3.8 Distribuição dos acidentes de trabalho de acordo com a antiguidade no serviço.....	16
3.9 Distribuição dos acidentes de trabalho consoante o dia da semana e período horário	17
3.10 Agente material envolvido.....	18
3.11 Forma do acidente de trabalho.....	19
3.12 Natureza da lesão	20
3.13 Localização da lesão	21
3.14 Causas dos acidentes de trabalho.....	22
4 PROPOSTAS PARA DIMINUIÇÃO DA SINISTRALIDADE LABORAL.....	25
CONCLUSÃO	27

INTRODUÇÃO

O Regime Jurídico de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais ocorridos ao serviço de entidades empregadoras públicas, está consignado no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, enquanto o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho consta na Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, alterada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de Janeiro e republicada no seu anexo, sendo ambos aplicáveis a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas.

Um acidente de trabalho, de acordo com o artigo 7º, do Decreto-Lei n.º 503/99 e em articulação com o artigo 8º e 9º, da Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro, é aquele que se verifica no decurso da prestação de trabalho pelos trabalhadores da administração pública, e que ocorre no local e no tempo de trabalho, produzindo, direta, ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade de trabalho, ou de ganho, ou de morte.

Inclui-se também no âmbito do acidente de trabalho o ocorrido no trajeto normalmente utilizado e durante o período de tempo habitualmente gasto pelo trabalhador:

- ✓ Entre qualquer dos seus locais de trabalho, no caso de ter mais de um emprego, sendo responsável pelo acidente o empregador para cujo local de trabalho o trabalhador se dirige;
- ✓ Entre a sua residência habitual ou ocasional, até às instalações que constituem o seu local de trabalho, e entre estes locais e o local onde o trabalhador receba tratamento ou assistência em virtude de anterior acidente;
- ✓ Entre qualquer dos locais referidos anteriormente e o local do pagamento da retribuição;
- ✓ Entre o local de trabalho e o local da refeição;
- ✓ Entre o local onde por determinação da entidade empregadora presta qualquer

serviço relacionado com o seu trabalho e as instalações que constituem o seu local de trabalho habitual.

Também é considerado acidente de trabalho o que ocorrer quando o trajeto normal tenha sofrido interrupções ou desvios determinados pela satisfação de necessidades atendíveis do trabalhador, bem como por motivo de força maior ou por caso fortuito.

O acidente ocorrido no local de trabalho quando em frequência de curso de formação profissional ou fora do local de trabalho, quando exista autorização expressa da entidade empregadora para tal frequência.

Poder-se-á ainda enquadrar como acidente de trabalho o incidente ou o acontecimento perigoso de que venha a resultar lesão corporal, perturbação funcional ou doença, em que se comprove a existência do respetivo nexo de causalidade.

Para a Câmara Municipal de Setúbal os acidentes de trabalho têm um custo direto e indireto, que se traduzem no tempo de trabalho perdido, na dificuldade em substituir-se de imediato o trabalhador, no aumento do absentismo, na não rentabilização do investimento em formação do trabalhador ou no incumprimento de objetivos.

Para o sinistrado significa sofrimento, custo emocional para a família e sociedade e possível redução/perda de capacidade produtiva.

O registo dos acidentes permite elaborar estatísticas, tornando-se numa forma reativa de controlo, pois deixa a descoberto os pontos mais frágeis da organização, relativamente aos quais é importante reforçar a prevenção, passando a existir uma intervenção mais pró-ativa.

O presente estudo, realizado pelo **Gabinete de Saúde Ocupacional**, apresenta os elementos estatísticos assim como a análise das respetivas variáveis inerentes aos acidentes de trabalho ocorridos no ano **2017**, através de indicadores estandardizados, recomendações e conceitos da legislação aplicável, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Instituto Nacional de Estatística (INE), tais como:

- Distribuição mensal dos acidentes vs dias perdidos;
- Índices estatísticos (Frequência, Gravidade e de Avaliação de Gravidade)
- Categoria profissional;
- Unidade orgânica;
- Tipo de acidente;
- Tipo de incapacidade;
- Acidentes por faixa etária;
- Distribuição de acidentes de acordo com a antiguidade no serviço;
- Distribuição de acidentes de acordo com o dia da semana e o horário de trabalho;
- Agente material envolvido;
- Forma de acidente;
- Natureza da lesão;
- Localização da lesão;
- Causas dos acidentes.

O objetivo deste estudo consiste em determinar as áreas de maior risco e em implementar medidas de prevenção que visem a diminuição da sinistralidade laboral.

Este estudo procura sensibilizar e consciencializar os trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal, de forma a sedimentar uma cultura de segurança, promovendo comportamentos seguros e a melhorar as condições de trabalho, com o intuito de diminuir os acidentes de trabalho e as doenças profissionais.

1 CARATERIZAÇÃO DO UNIVERSO ESTUDADO

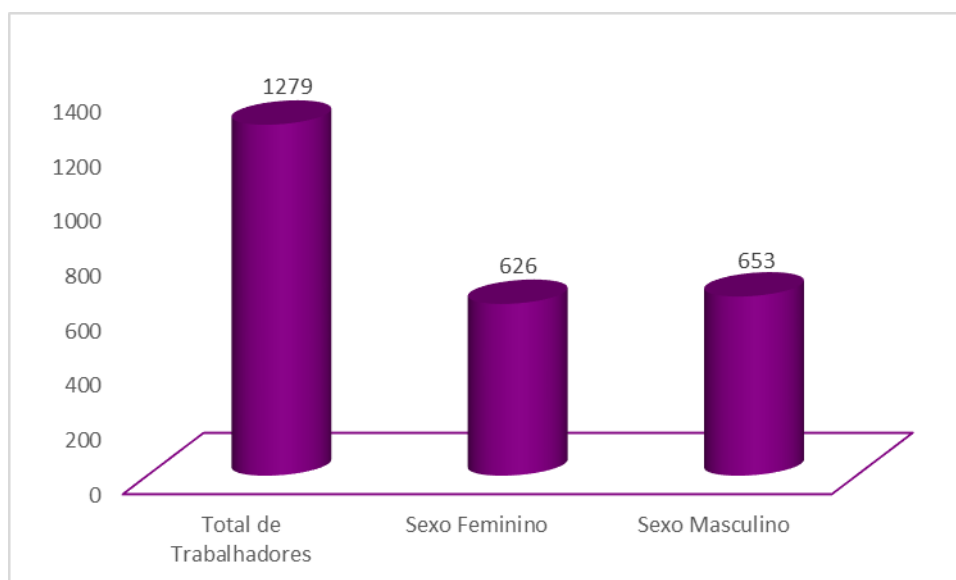
1.1 Identificação e localização

Câmara Municipal de Setúbal, Concelho de Setúbal.

1.2 Caraterização dos recursos humanos

No âmbito deste relatório torna-se pertinente caraterizar os recursos humanos da Câmara Municipal de Setúbal (CMS), no sentido de conhecermos o seu universo laboral.

Gráfico 1 - Caraterização dos recursos humanos



(Fonte: Balanço Social CMS 2017)

De acordo com os dados do balanço social da CMS de 2017, o universo laboral compreendia um total de **1279 trabalhadores**, 626 do sexo feminino e 653 do sexo masculino.

2 METODOLOGIA

A base de amostragem para o estudo dos acidentes de trabalho foi determinada a partir das participações de acidentes de trabalho registadas no Gabinete de Saúde Ocupacional.

3 ANÁLISE DE DADOS

No ano de 2017 foram participados **87 acidentes de trabalho**, 13 dos quais ocorreram **“in itinere”** (3 trabalhadores do sexo masculino e 10 do sexo feminino) e **74 no local de trabalho** (56 trabalhadores do sexo masculino e 18 do sexo feminino).

Relativamente aos **dias perdidos por acidentes de trabalho do próprio ano**, contabilizaram-se **1028 dias perdidos** (1002 dias perdidos por acidentes e 26 dias por 4 **recaídas desses acidentes**).

No que se refere a **dias perdidos por acidentes de trabalho dos anos transatos**, registaram-se **380 dias**, 112 por **recaídas** e 248 **atribuídos a uma recaída de acidente de trabalho ocorrido no ano de 2003**, cujo processo foi submetido a Junta Médica da ADSE para atribuição do nexos causal, a qual deliberou uma **Incapacidade Permanente Absoluta (IPA)**. Posteriormente, este processo transitou para Junta Médica da CGA, para fixação da incapacidade, **originando aposentação por invalidez resultante de acidente de trabalho**.

Analogamente, **dos acidentes de trabalho que transitaram de 2016 para 2017**, resultaram **20 dias perdidos**.

Para efeito do cálculo dos índices de sinistralidade, não serão contabilizados os dias perdidos de acidentes de trabalho, recaídas e Juntas Médicas de anos transatos, uma vez que apenas são relevantes os dias perdidos correspondentes aos acidentes de trabalho e recaídas do próprio ano.

3.1 Distribuição mensal dos acidentes

Através da contagem dos acidentes de trabalho participados, apurou-se a seguinte distribuição mensal:

Quadro 1 - Distribuição mensal dos acidentes vs dias perdidos - 2017

Mês	Total acidentes c/ dias perdidos	Total acidentes s/ dias perdidos	Total de acidentes	%	Total de dias perdidos
Janeiro	1	0	1	1,15	5
Fevereiro	8	1	9	10,34	56
Março	5	4	9	10,34	76
Abril	6	1	7	8,05	83
Maio	8	3	11	12,64	105
Junho	8	2	10	11,49	121
Julho	5	2	7	8,05	132
Agosto	7	4	11	12,64	139
Setembro	0	1	1	1,15	85
Outubro	6	1	7	8,05	81
Novembro	9	0	9	10,34	48
Dezembro	5	0	5	5,75	97
Total	68	19	87	100	1028,0

(Fonte: Mapa da Sinistralidade do ano 2017)

Da análise do quadro 1, verifica-se que **os meses com maior percentagem de acidentes de trabalho foram os meses de Maio (12,64%), Junho e Agosto (11,49% e 12,64%).**

3.2 Índices estatísticos

Para se proceder ao cálculo dos índices de sinistralidade tomou-se como referência a Tabela da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Classificação	Índice de Frequência	Índice de Gravidade
Muito Bom	< 20	< 500
Bom	20 a 40	500 a 1000
Médio	40 a 60	1000 a 2000
Mau	60 a 100	>2000

Os índices estatísticos mais utilizados são os de frequência, gravidade e avaliação da gravidade, os quais refletem a extensão e probabilidade do risco, bem como a severidade do dano. Estes indicadores, apresentam um conjunto de valores guia que permitem determinar o enquadramento da sinistralidade laboral, definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

3.2.1 Índice frequência

Representa o número de acidentes com baixa ocorridos em cada milhão de horas-homem trabalhadas.

$$IF = \frac{N.^{\circ} \text{ acidentes trabalho c/ baixa} \times 10^6}{N.^{\circ} \text{ horas homem trabalhadas}}$$

3.2.2 Índice gravidade

Representa o número de dias perdidos devido à ocorrência de acidentes de trabalho por um milhão de horas-homem trabalhadas.

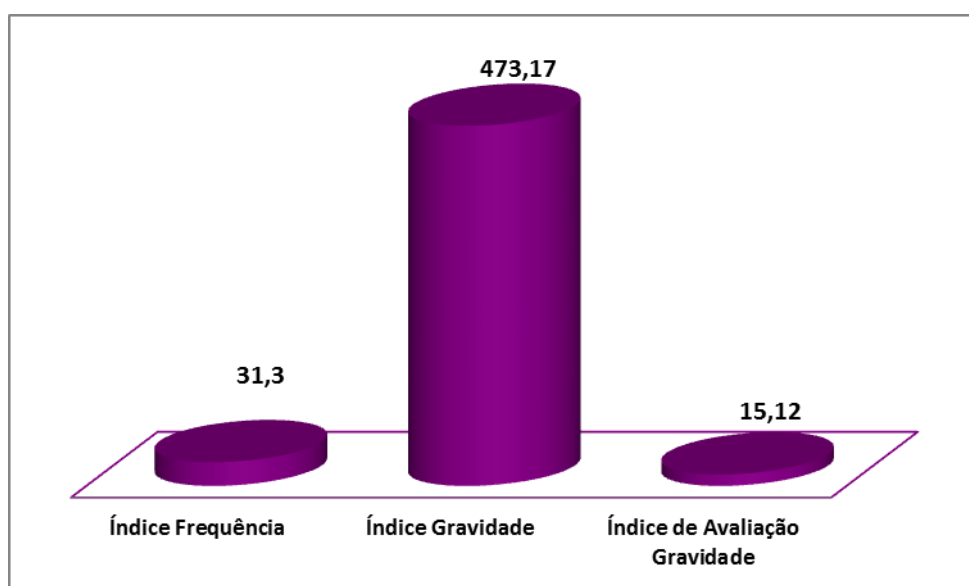
$$IG = \frac{N.^{\circ} \text{ dias perdidos} \times 10^6}{N.^{\circ} \text{ horas homem trabalhadas}}$$

3.2.3 Índice de avaliação da gravidade

Com este indicador consegue-se mesurar a gravidade dos acidentes ocorridos. Tem como objetivo calcular o número médio de dias perdidos por acidente, durante o ano em consideração.

$$IAG = \frac{IG}{IF}$$

Gráfico 2 - Caracterização dos índices: Frequência, Gravidade e Avaliação Gravidade



(Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano de 2017)

Tal como se pode observar no gráfico 2, o **índice de frequência apresenta um valor de 31,30** ou seja, ocorreram 31 acidentes de trabalho com baixa por cada milhão de horas-homem trabalhadas.

Fazendo o comparativo com o ano de 2016 (33 acidentes com baixa), **houve uma diminuição de 2 acidentes**. Estes valores justificam-se pela diminuição do número total de acidentes de trabalho com baixa do ano de 2016 para 2017.

Poder-se-á atribuir esta diminuição de acidentes com dias perdidos a uma maior consciencialização dos trabalhadores relativamente aos perigos e riscos existentes nos seus locais de trabalho e na adoção de medidas preventivas/corretivas.

Tendo por base o valor guia da OMS, o **índice de frequência enquadra-se no parâmetro “Bom”**.

O **índice de gravidade em 2017** foi de **473,17** dias perdidos por cada milhão de horas-homem trabalhadas. Em 2016, o número de dias perdidos por cada milhão de horas-homem trabalhadas foi de 404,17, verificando-se assim um **ligeiro aumento do índice de gravidade**. Este facto deve-se ao **aumento do número de acidentes em “In Itinere”** (de 9 acidentes excedemos para 13), dos quais resultaram **218 dias perdidos** (2016 = 82 dias perdidos), uma vez que alguns acidentes tiveram como *Agente Material* a “**intervenção de meios de transporte**”, os quais originaram **tratamentos prolongados**.

A **Divisão de Higiene Urbana** também contribuiu para o aumento dos dias perdidos, sendo que em 2016 o resultado foi de 36 dias perdidos para 9 acidentes de trabalho e em 2017 apurámos 153 dias perdidos para 10 acidentes de trabalho.

De acordo com os valores guia da OMS, o índice de gravidade referente ao ano 2017 enquadra-se no parâmetro “**Muito Bom**”.

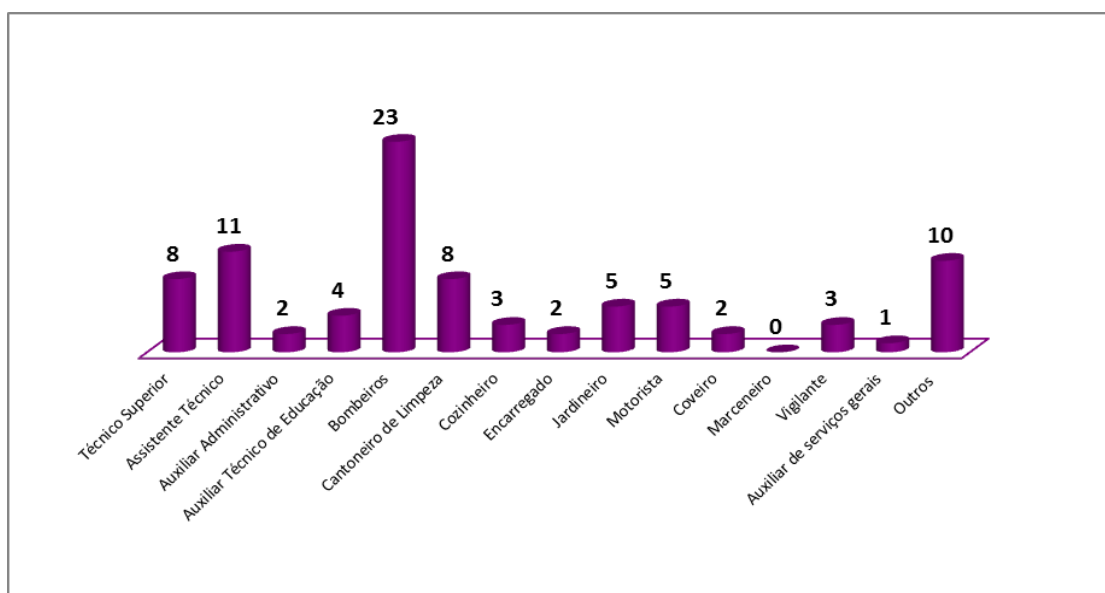
O **índice de avaliação da gravidade** foi de **15,12** dias perdidos por acidente ocorrido, o qual aumentou um pouco relativamente ao ano de 2016 (12,32 dias).

O aumento do **índice de avaliação da gravidade** deveu-se ao facto do aumento dos dias perdidos e do número de acidentes de trabalho com dias perdidos.

3.3 Acidentes de trabalho por categoria profissional

Todas as atividades apresentam riscos, porém através do estudo realizado, verificou-se que existe um maior número de acidentes em determinadas categorias profissionais, consoante as funções desempenhadas.

Gráfico 3 – Acidentes de trabalho por categoria profissional/função



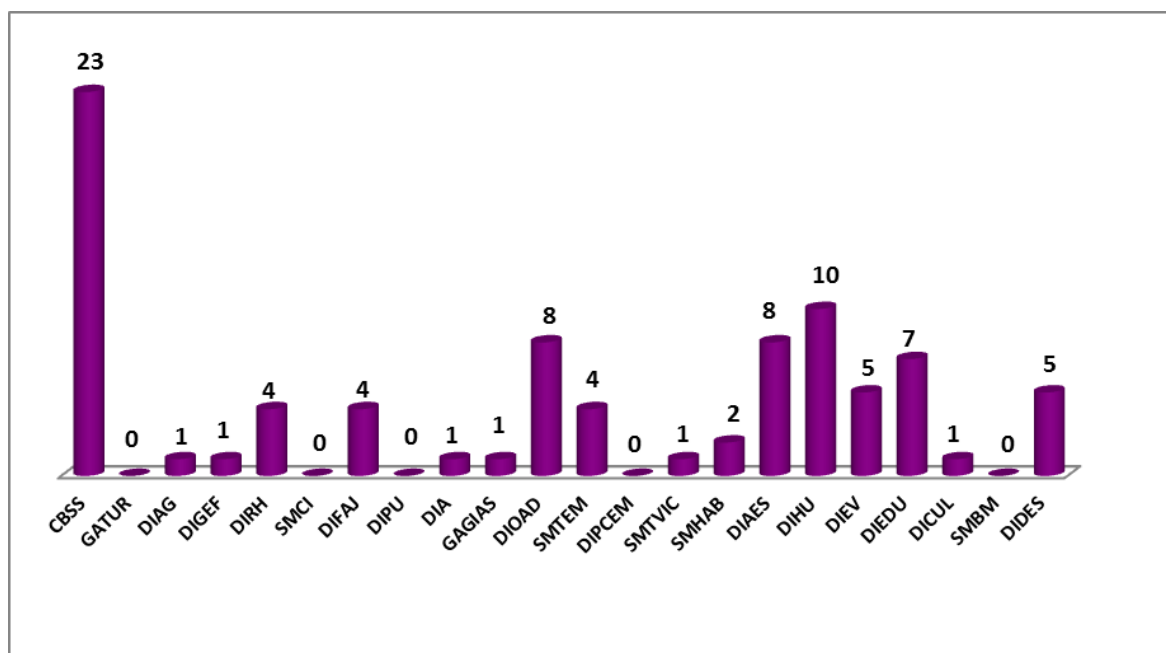
(Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano de 2017)

Da análise do gráfico 3, pode-se avaliar se existe alguma relação entre a categoria profissional e a frequência da ocorrência dos acidentes, assim como permite o mapeamento/monitorização para a implementação de medidas preventivas relativas a estas categorias profissionais.

Com efeito, apurou-se que **a categoria profissional onde ocorreram mais acidentes de trabalho durante o ano de 2017 foi a de Bombeiros Sapadores**, com 23 acidentes, situação semelhante em 2016, na qual esta categoria profissional sofreu 16 acidentes de trabalho. O aumento dos acidentes de trabalho nesta categoria profissional pode ser justificado com duas situações graves que ocorreram no Concelho de Setúbal - o incêndio no Parque da Mitrena (exposição a enxofre), o qual originou **9** acidentes de trabalho e - o incêndio na Reboreda que causou **3** acidentes.

3.4 Acidentes de trabalho por unidade orgânica

A avaliação dos riscos inerentes a cada local de trabalho está associada às especificidades das tarefas exercidas e ao universo dos trabalhadores expostos a determinado fator de risco.

Gráfico 4 - Acidentes de trabalho por unidade orgânica

(Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2017)

Da análise do gráfico 4, **concluí-se que no ano de 2017 a unidade orgânica onde ocorreu mais acidentes foi a Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, com 23 acidentes de trabalho.**

Estes dados justificam-se devido às tarefas desempenhadas pelos trabalhadores afetos a esta unidade orgânica e aos riscos a que estão expostos no teatro de operações.

3.5 Tipos de acidente

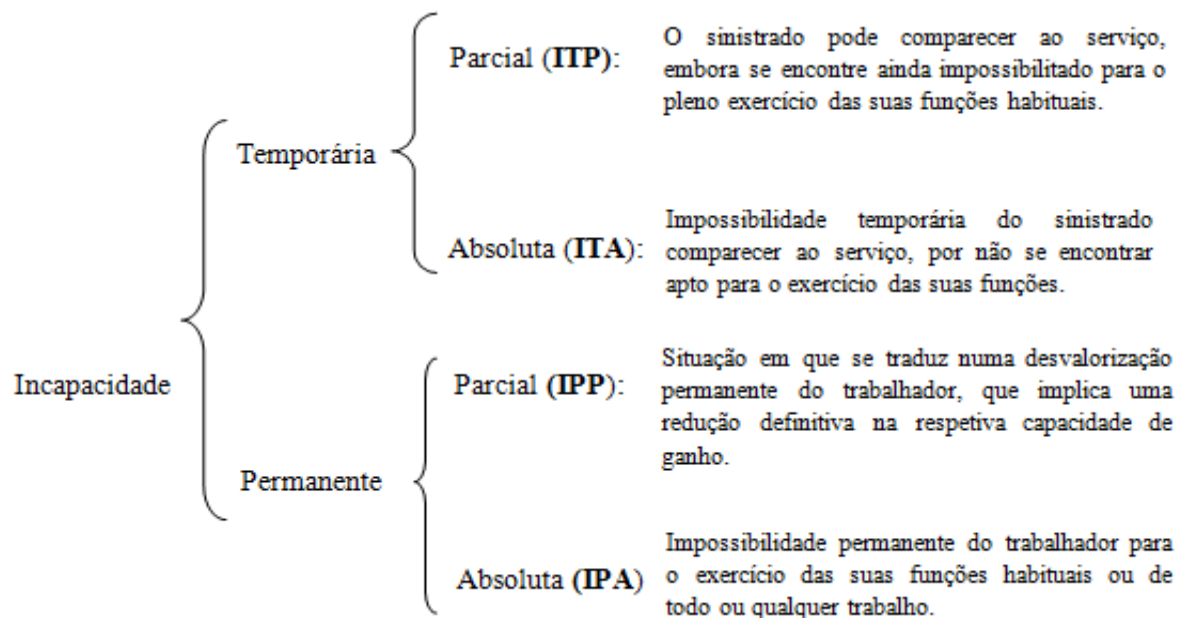
Os acidentes de trabalho classificam-se em:

- Acidentes de trabalho
- Acidentes *In Itinere* / Trajeto

No ano de 2017 contabilizaram-se na totalidade 87 acidentes de trabalho, sendo que 74 foram em trabalho e 13 *In Itinere*, não tendo ocorrido nenhum acidente mortal.

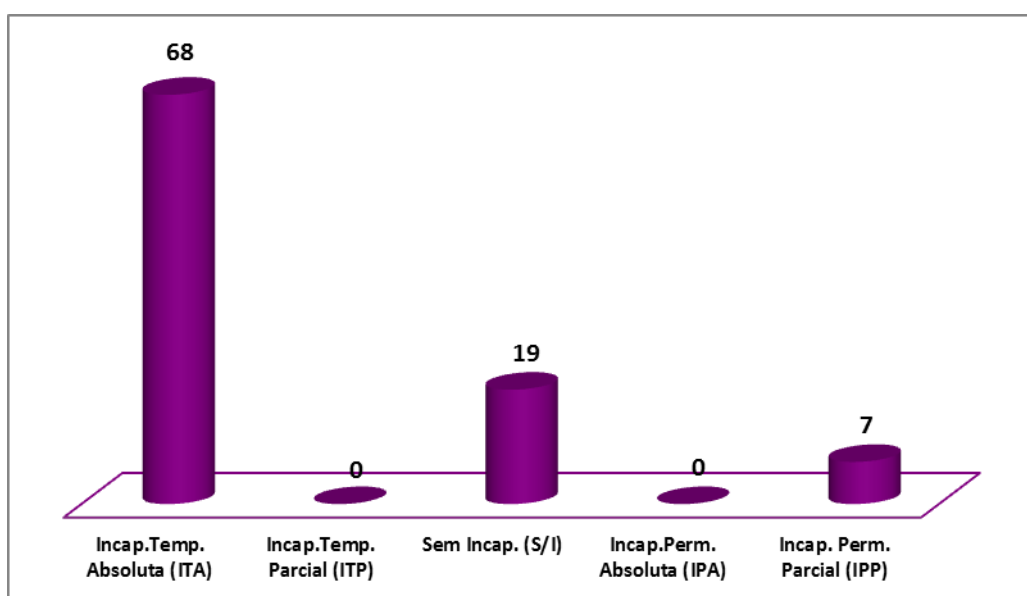
3.6 Tipos de Incapacidade

A incapacidade para o trabalho pode ser temporária parcial (ITP), temporária absoluta (ITA), permanente parcial (IPP) ou permanente absoluta (IPA).



Todas as ocorrências estão associadas a um tipo de incapacidade, mediante a gravidade das lesões. Esta incapacidade tanto pode ser temporária (ITA ou ITP) ou permanente (IPP ou IPA).

Gráfico 5 - Tipo de incapacidade



(Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2017)

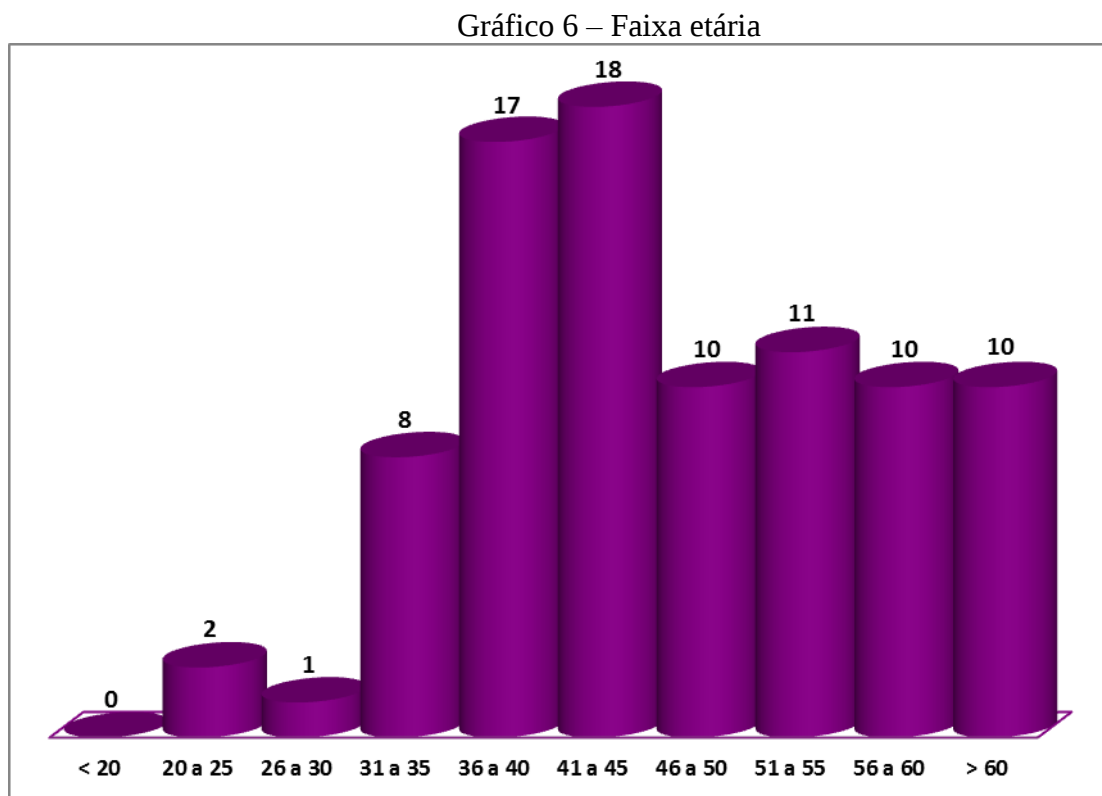
Relativamente ao ano de 2017, foram comunicados 87 acidentes, dos quais resultaram **68 ITA**, **0 ITP** e **19 regressaram imediatamente ao trabalho por não apresentarem qualquer incapacidade (S/I)**.

No entanto, **em 2017 foram propostas 4 Incapacidades Permanentes Parciais (IPP)**, cujos resultados das juntas médicas da CGA serão fixados possivelmente em 2018.

Em 2017 foram fixadas pela Junta Médica da CGA 7 IPP, resultantes de acidentes de trabalho ocorridos em anos anteriores.

3.7 Acidentes de trabalho por faixa etária

O gráfico que se segue ilustra a distribuição dos acidentes de trabalho por faixas etárias, como também, permite determinar quais os grupos etários que apresentam maior sinistralidade laboral, para que se possam definir medidas de prevenção aos trabalhadores.



(Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2017)

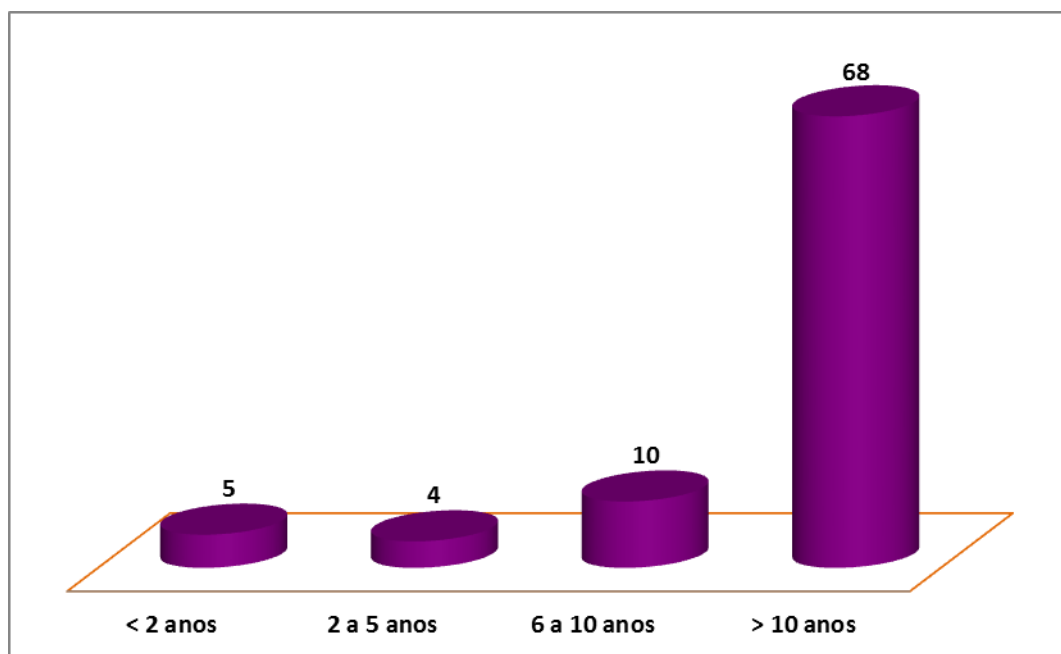
A faixa etária que registou maior número de acidentes foi **a faixa compreendida entre os 41-45 anos (18 acidentes)** diferenciando-se dos resultados de 2016 uma vez que a maior incidência incidia na faixa etária dos 51-55 anos.

Estes valores poderão ser justificados devido ao excesso de confiança, associado a uma habituação à envolvente laboral, que se traduz numa desatenção aos perigos/riscos da atividade profissional desempenhada pelos trabalhadores com mais de 41 anos.

3.8 Distribuição dos acidentes de trabalho de acordo com a antiguidade no serviço

A distribuição dos acidentes consoante a antiguidade no serviço permite determinar qual o grau de experiência por parte dos trabalhadores no exercício das suas tarefas, de forma a definir quais os grupos de risco.

Gráfico 7 – Antiguidade ao serviço



(Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2017)

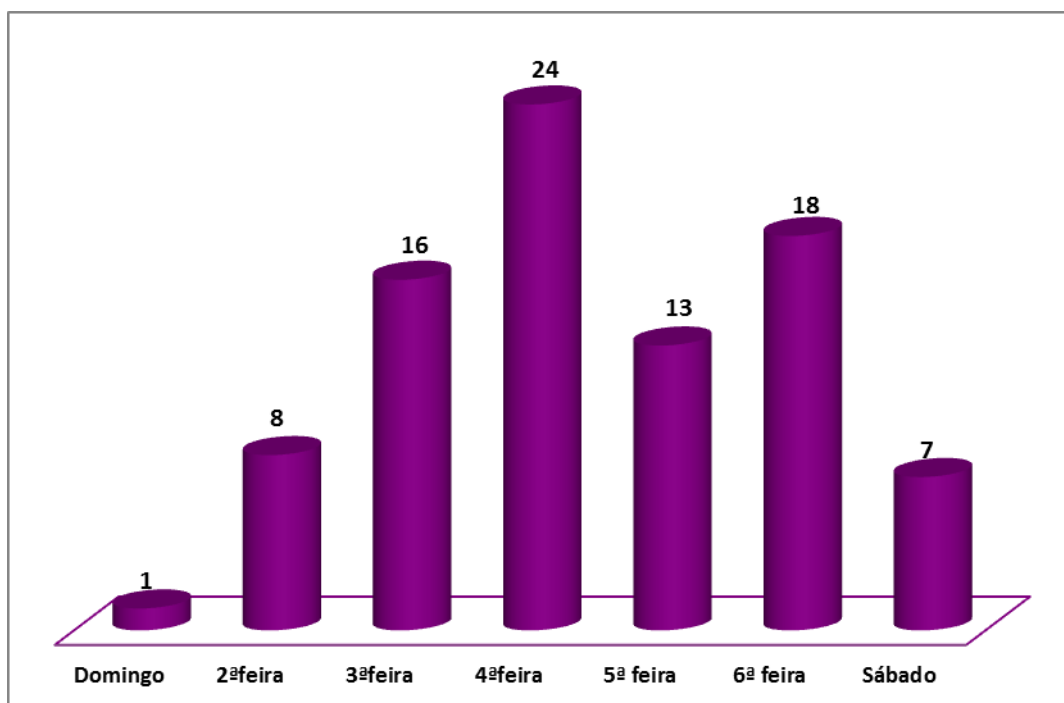
Da análise do gráfico 7 e à semelhança do ano 2016 verifica-se uma tendência para um **maior número de acidentes nos trabalhadores com mais de 10 anos de serviço.**

Um dos motivos subjacente a esta elevada frequência pode estar relacionado com a experiência profissional consolidada, tornando-se esta um elemento perturbador dos cuidados a ter com a segurança e muito por ação da confiança excessiva nos equipamentos e nos processos de trabalho.

3.9 Distribuição dos acidentes de trabalho consoante o dia da semana e período horário

Neste contexto é possível estimar qual o dia da semana e o período do horário de trabalho em que ocorrem mais acidentes. Esta análise permite uma intervenção mais ativa, ou seja, detetando as causas, poder-se-á definir as ações de prevenção a desenvolver contribuindo para a diminuição da sinistralidade laboral.

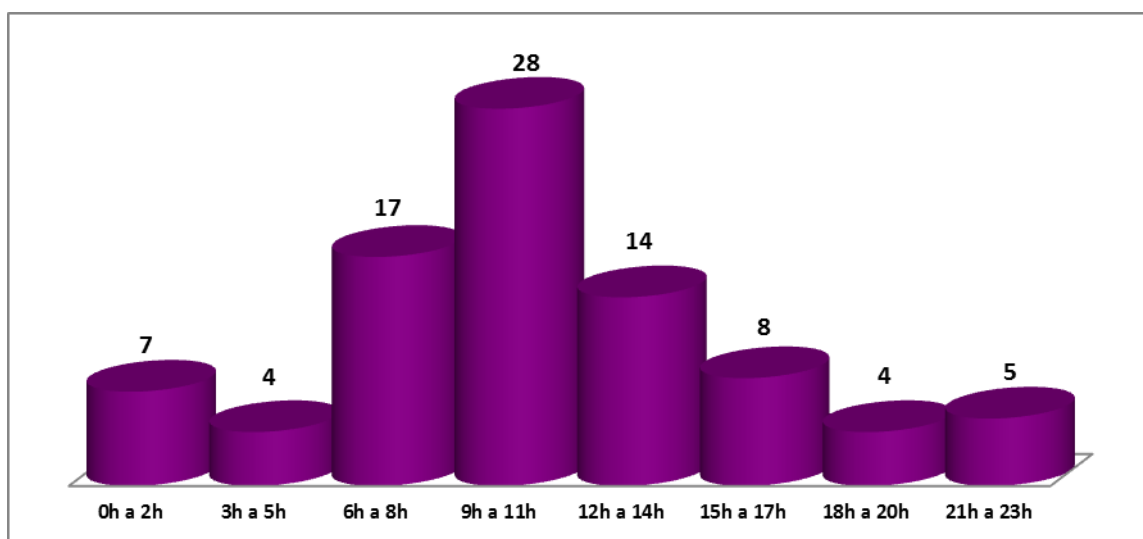
Gráfico 8 – Dia da semana



(Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2017)

Da análise do gráfico supra resulta que **o dia da semana onde ocorreram mais acidentes de trabalho foi a 4ª feira (24 acidentes)**, mantendo-se o mesmo padrão que se verificou em 2016 (18 acidentes).

Gráfico 9 – Número de acidentes consoante a hora



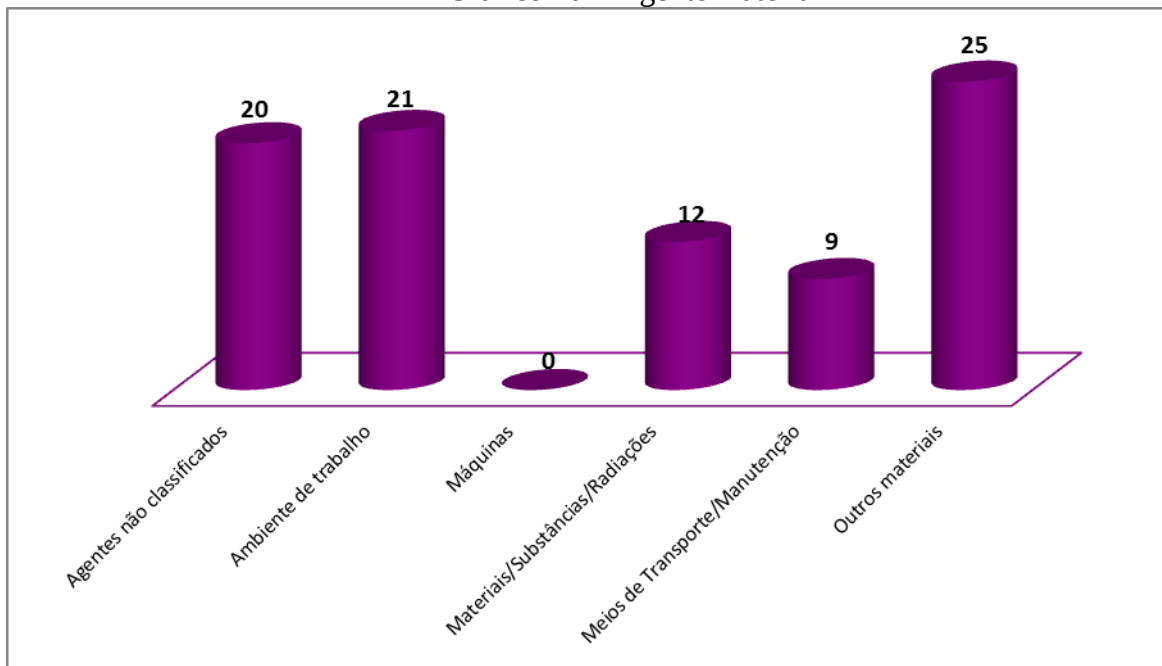
(Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2017)

De acordo com os dados apresentados e à semelhança do ano 2016, observa-se que **o período mais crítico ocorre durante a manhã**.

3.10 Agente material envolvido

A caracterização do agente material envolvido permite a determinação das áreas em que a prevenção se deve concentrar, ou seja, pode-se definir uma atuação ao nível da proteção coletiva e/ou individual.

Gráfico 10 – Agente material



(Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2017)

Através da análise do gráfico 10 verifica-se que foram os “**Outros Materiais**” o agente material que mais contribuiu para a ocorrência dos acidentes de trabalho, seguindo-se o “Ambiente de Trabalho” e os “Agentes Não Classificados”.

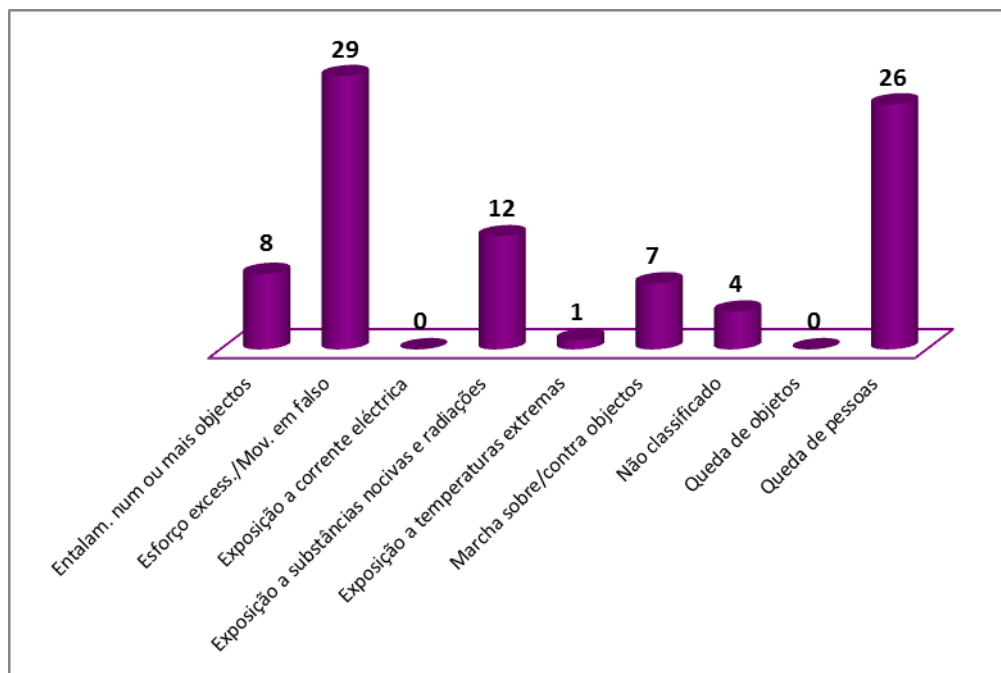
Conclui-se que as ocorrências estão associadas à forma como as tarefas/atividades são executadas pelos trabalhadores, principalmente durante o manuseamento de materiais, ferramentas, objetos, etc.

3.11 Forma do acidente de trabalho

A forma do acidente permite avaliar o comportamento dos trabalhadores no desempenho das suas funções e, de um ponto vista preventivo, contribuir para uma diminuição dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

É possível definir ações no sentido de proporcionar melhores condições de trabalho, com o objetivo de obter uma maior eficiência e segurança dos trabalhadores nos seus postos de trabalho.

Gráfico 11 – Forma do acidente



(Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2017)

No decorrer do ano de 2017, verificou-se que os acidentes de trabalho derivaram essencialmente de **esforços excessivos/movimentos em falso** e de **quedas de pessoas**, o que igualmente sucedeu em anos anteriores.

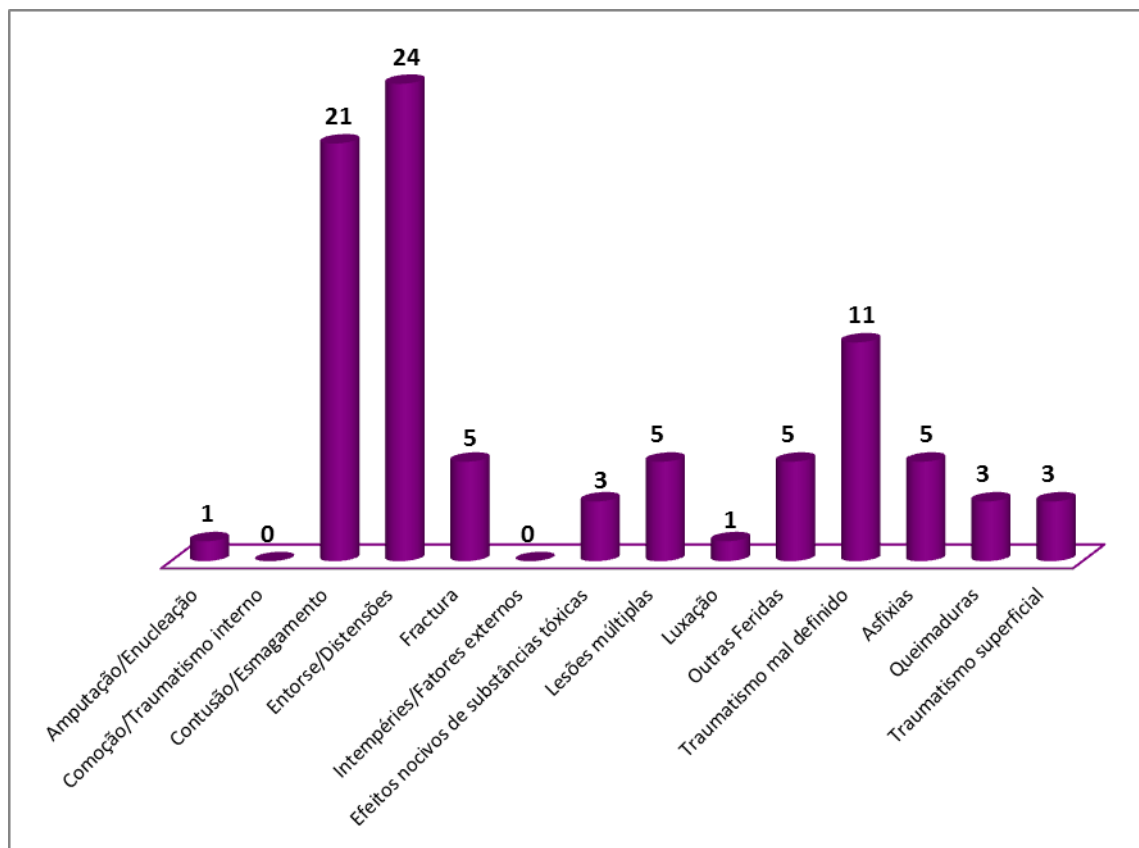
Tendo em conta estas formas de acidente e dado que os acidentes ocorreram na sua maioria por intervenção de outros materiais, podemos associar este maior número de ocorrências a dois fatores: **à adoção de procedimentos incorretos ao nível da execução das tarefas e à falta de atenção por parte dos trabalhadores aos locais por onde andam.**

A forma de acidente “não classificado” engloba todas as outras formas de acidentes não classificados pela Organização Internacional do trabalho (OIT), como por exemplo picadas de insectos, mordeduras de animais, agressões físicas, acidentes de viação, etc.

3.12 Natureza da lesão

Todos os acidentes ocorridos apresentam características quanto à sua natureza. Assim é possível obter uma análise mais pormenorizada da descrição da lesão juntamente com os relatórios médicos, permitindo avaliar a natureza da lesão dos acidentes participados.

Gráfico 12 - Natureza da lesão



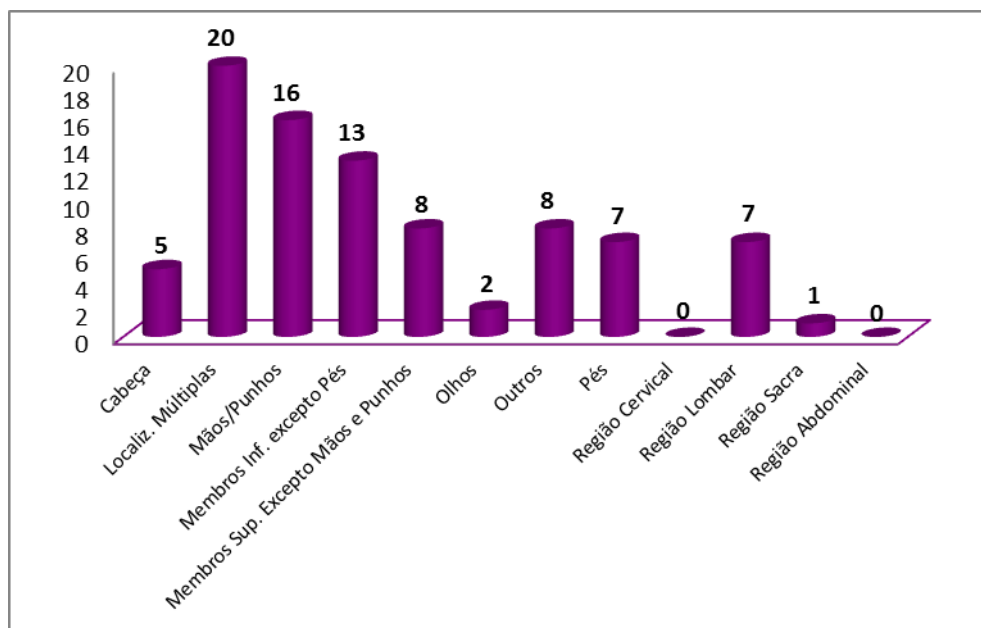
(Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2017)

À semelhança dos anos anteriores, os acidentes originaram na sua maior parte **entorses/distensões (24)**, **contusão/esmagamento (21)** e **traumatismos mal definidos (11)**. Estas lesões estão associadas a procedimentos incorretos e inseguros por parte dos trabalhadores na execução das suas tarefas.

3.13 Localização da lesão

A análise da localização da lesão permite-nos determinar as falhas em termos de segurança, nomeadamente no uso dos equipamentos/ferramentas de trabalho, procedimentos de trabalho incorrectos, possibilitando o desenvolvimento de ações corretivas e preventivas de modo a contribuir para a diminuição do número de ocorrências dos acidentes de trabalho.

Gráfico 13 – Localização da lesão



(Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2017)

Através da observação do gráfico 13, inerente à localização das lesões, observa-se que houve uma **maior incidência em “localizações múltiplas” (20)**, tal como em 2016. A localização destas lesões resultam muitas vezes de atos inseguros e/ou distração.

3.14 Causas dos acidentes de trabalho

A maioria dos acidentes acontece quando a prevenção falha e neste sentido os processos de análise e investigação dos acidentes constituem uma ferramenta de extrema importância, para identificação das causas dos acidentes.

Poder-se-á dizer que a causa do acidente possui as variáveis “objeto” (causador da lesão) e a “situação geradora do acidente”, que posteriormente informa qual o tipo de objeto que causou a referida lesão e em que situação se gerou o acidente, para que numa fase seguinte se possam definir ações de sensibilização e de prevenção bem como, ações corretivas.

O acidente de trabalho é um acontecimento complexo, e como tal a tentativa de o prevenir, consiste em pesquisar as causas e suprimi-las.

Como metodologia, agrupou-se em três classes as causas da ocorrência dos acidentes de trabalho:

- As **Causas estruturais ou organizacionais** - incidem principalmente sobre questões de gestão da organização, o seu funcionamento e qualificações técnicas dos seus trabalhadores (formação profissional). Temos como exemplos de causas estruturais ou organizacionais: a estrutura organizacional mal concebida, postos de trabalho mal concebidos, ritmo de trabalho inadequado, má organização do trabalho, entre outros.

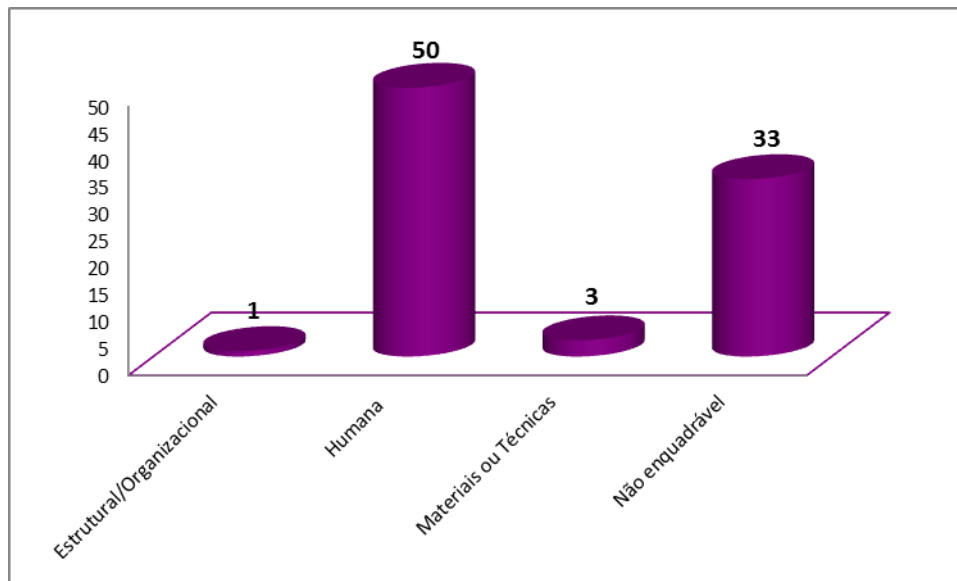
- As **causas humanas** - relacionam-se com elementos diretamente dependentes do trabalhador, sobre os quais apenas este pode atuar. São exemplo destas causas: idade (reflexos), diminuição de funções (audição, visão), fadiga, hábitos tóxicos (álcool, droga), ansiedade/stresse, negligência/distração, imprudência perante o perigo, rotina.

- As **causas materiais ou técnicas** - recaem especialmente sobre questões relacionadas diretamente com equipamentos de trabalho (máquinas e ferramentas), ausência de medidas de segurança (má implantação de máquinas, falta de proteção das máquinas, falta de EPI), obstáculos imprevistos, catástrofes, insalubridade (temperatura, humidade, ruído, vibrações, iluminação, gases).

- As **causas não enquadráveis** - situações nas quais não é possível a intervenção da segurança e saúde no trabalho para evitar a sua ocorrência, embora se saiba quais as causas (acidentes de viação, agressão física, prática desportiva e teatros de operações dos bombeiros sapadores).

Há que ter em consideração que a cada acidente poderá corresponder mais que uma causa, tendo em conta as circunstâncias em que ocorreu.

Gráfico 14 - Causas dos acidentes de trabalho



(Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2017)

No ano de 2017 e à semelhança dos anos anteriores, **os acidentes de trabalho tiveram maioritariamente origem em “causas humanas”**, sendo que estas resultaram principalmente de ações negligentes dos trabalhadores (atos inseguros), bem como da falta de atenção e/ou concentração por parte dos trabalhadores nas tarefas que estão a desenvolver.

O grande número de acidentes de trabalho resultantes de causas humanas pode-se associar à falta de rotatividade de tarefas e aos riscos psicossociais a que os trabalhadores estão sujeitos, principalmente devido à constante inovação tecnológica, à diminuição do número de trabalhadores e às condições de trabalho de uma forma geral, que contribuem para um maior esforço mental, maior ritmo e sobrecarga de trabalho, altos níveis de atenção e concentração e maior responsabilidade.

No entanto, esta associação só pode ser efetiva após realização de estudo específico que possa aferir a existência ou não de riscos psicossociais. De acordo com a recomendação anterior, salienta-se que em 2017 realizou-se um estudo na Câmara Municipal de Setúbal sobre o stresse dos trabalhadores, no qual se concluiu que este risco psicossocial praticamente não contribui para a ocorrência de acidentes de trabalho.

4 PROPOSTAS PARA DIMINUIÇÃO DA SINISTRALIDADE LABORAL

Tendo em conta os diversos indicadores analisados no presente estudo e as circunstâncias em que ocorreram os acidentes de trabalho, apresentam-se algumas propostas de medidas preventivas/corretivas com o objetivo de reduzir a frequência dos acidentes de trabalho, assim como, a diminuição da sua gravidade:

- Formação e sensibilização dos trabalhadores e chefias nas diversas temáticas de Segurança e Higiene no Trabalho, de modo a informá-los dos perigos e riscos a que estão expostos nos locais de trabalho, assim como procedimentos de trabalho seguros. De modo a inovar a formação com o objetivo de cativar a participação e maior interesse dos trabalhadores no que se concerne aos conteúdos programáticos, seria interessante convidar uma entidade externa, com representatividade de relevância na prevenção de acidentes de trabalho;
- Sensibilizar os trabalhadores e chefias para os riscos que o consumo de bebidas alcoólicas e de substâncias estupefacientes possam provocar na saúde e no ambiente de trabalho. Uma forma de operacionalizar a sensibilização para este tema, abrangendo o maior número possível de trabalhadores, seria através da realização de um seminário sobre esta temática;
- Proceder à realização de avaliações e controlo de riscos profissionais, para identificar os perigos existentes nos locais de trabalho, valorar os riscos e apresentar propostas de medidas preventivas/corretivas a adotar, com vista à eliminação/minimização dos riscos existentes nos locais de trabalho;
- Garantir a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual adequados às tarefas a desempenhar e exigir destes a sua correta utilização;

- Tendo em conta o número de ocorrências registadas com intervenção direta de outros materiais, devem ser reavaliados os equipamentos, ferramentas existentes nos locais e processos de trabalho, a fim de diminuir o número de acidentes verificados;
- Devem ser implementadas regras de utilização de máquinas e ferramentas, as quais impliquem uma avaliação do GSO aquando da sua aquisição, com vista à identificação dos perigos e à avaliação dos riscos associados;
- Realização de auditorias às instalações e postos de trabalho da Câmara Municipal Setúbal, com elaboração de relatório técnico, mencionando as não conformidades existentes e respetivas medidas preventivas/corretivas;
- Avaliar e gerir os riscos psicossociais nos locais de trabalho de forma a promover um bom ambiente psicossocial;
- Implementar um programa de ginástica laboral para promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores. A ginástica laboral previne os distúrbios osteomusculares, contribuindo para diminuição da fadiga, das queixas musculoesqueléticas e consequentemente a redução dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.

CONCLUSÃO

Durante o ano de 2017, ocorreram 87 acidentes de trabalho, verificando-se mais 1 em detrimento do ano de 2016, conseqüentemente o número de dias perdidos também aumentou. Em 2017 perderam-se 1028 dias de trabalho, que comporta um ligeiro aumento se compararmos com os 801 dias perdidos em 2016. Este aumento de dias perdidos, poder-se-á explicar devido ao aumento de acidentes *In Itinere*, atendendo que em 2016 ocorreram 8 acidentes, com 82 dias perdidos e em 2017 ocorreram 13 acidentes com 218 dias perdidos (aumentando 136 dias), assim como a Divisão de Higiene e Limpeza aumentou os seus dias perdidos, sendo que em 2016 ocorreram 9 acidentes de trabalho com 36 dias perdidos e em 2017 foram participados 10 acidentes de trabalho, com 153 dias perdidos (aumentou 117 dias).

A maioria dos acidentes participados ocorreram nas categorias/funções de Bombeiros Sapadores (23) e Assistentes Técnicos (11).

Constatou-se que a maior frequência dos acidentes de trabalho, ocorreu com os trabalhadores com idades compreendidas entre os 41 e os 45 anos e que estão ao serviço há mais de 10 anos.

Verificou-se ainda, que o dia da semana em que ocorreram mais acidentes foi a 4ª feira, no horário compreendido entre as 9h e 11h.

Da análise do agente material, apurou-se que advieram mais acidentes resultantes de “outros materiais” e que estes originaram essencialmente esforços excessivos/movimentos em falso e quedas de pessoas, causando lesões ao nível de entorses e distensões. Quanto à localização das lesões, prevaleceram as localizações múltiplas e mãos e punhos.

Quanto às causas dos acidentes participados, observou-se que a causa humana foi a que predominou, devido a atos inseguros bem como utilização inadequada de equipamentos de trabalho.

É fundamental que todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal adotem medidas preventivas e comportamentos seguros no decorrer da sua atividade profissional, sendo este certamente o melhor processo para reduzir ou eliminar os acidentes de trabalho.